

PORTARIA Nº 096/2022- GAB/FMAE

A Presidenta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor desta Fundação, FRANK LAURO DE SOUZA LUZ DA SILVEIRA, mat.: 1867016-076, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 024/2022-FMAE/PMB, oriundo da empresa IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
024/2022	MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	-PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 050/2021-FMAE	10/06/2022 À 20/01/2023

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designada como seu substituto o servidor ELOÍZA ELENA LOBATO FIGUEIREDO, mat.: 1894587-011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 13 de JUNHO de 2022.


BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
Presidenta da FMAE

ente:
Eloíza Figueiredo
Em 14/06/2022